



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei Nº 7287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/1985

PARECERda Comissão de Tomada de Contas – CTC | COFEM PRESTAÇÃO DE CONTAS – COREM 1R– ano de exercício: 2021

A Comissão de Tomada de Contas – CTC do Conselho Federal de Museologia, formada pelas Conselheiras – Heloisa Helena Queiroz (COREM 2R.0726-I); Aluane de Sá (COREM 4R.0198-I) e Janete Rodrigues Santos (COREM 1R.0269-I), conforme Portaria COFEM nº 001/2022, reuniram-se em 17 de dezembro de 2022, via Google Meet no endereço: <https://meet.google.com/xfr-moud-iuw>, às 17 horas, para analisar e emitir **Parecer sobre a Prestação de Contas – ano base 2021 do COREM 1R** e demais Conselhos Regionais de Museologia que ainda têm pendências, observadas em análises anteriormente realizadas.

Considerando as orientações do *Manual de Gestão Operacional do Sistema COFEM/COREMs*, Capítulo 8 – Prestação de Contas. As informações sobre a preparação desse processo constam do item 9D.1 - Formalização e Organização do Processo de Prestação de Contas Anual, p. 45/119.

Considerando que as solicitações realizadas, anteriormente, por esta Comissão foram atendidas. **A Comissão de Tomada de Contas, recomenda APROVAÇÃO da PresCon – ano base 2021 – COREM 1R. E aproveitamos para orientar/solicitar que este Regional realize esforços para seguir as instruções e instrumentos expressos no Manual de Gestão Operacional supracitado em virtude da organicidade e padronização junto ao Sistema COFEM/COREMs.**

Em, 17 de dezembro de 2022.

Heloisa Helena Queiroz – COREM 2R.0726-I, Coordenadora

Aluane de Sá da Silva – COREM 4R.0198-I

Janete Rodrigues dos Santos – COREM 1R.0269-I